



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1344/2022

Manutenção da iluminação pública na linha rural de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da iluminação pública na linha rural de Novo Sobradinho.

A referida localidade apresenta deficiência na iluminação pública. Os moradores de Novo Sobradinho informam que durante o período noturno, a região se encontra em total escuridão, visto que há postes, porém nunca foi feita a instalação das lâmpadas. Esta situação coloca em risco os cidadãos que necessitam transitar no local.

Ainda, o art. 84, VIII, "c" da Lei Orgânica do Município de Toledo dispõe que o Executivo tem o dever de ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, a exemplo da iluminação pública, vejamos:

Art. 84 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante:

...

VIII - garantia de:

...

c) iluminação pública.

Tendo em vista que a segurança e a iluminação pública são direitos de todos os cidadãos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar o problema.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2022.


OLINDA FIORENTIN

IND 1344/2022
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

